



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## REQUERIMENTO Nº 0006/2019

Nos termos da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, após ouvida esta Comissão, requiero que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Fábio Rogério Rombi da Silva, para que indique ilustre membro do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa de Direitos do Consumidor – NUCCON, para acompanhar, pela Defensoria Pública do Estado de MS, os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Plenário das Deliberações, 04 de dezembro de 2019.

**Deputado FELIPE ORRO – PSDB**

**Presidente da CPI da Energisa**